



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.183 - DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À PROFESSORES MUNICIPAIS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 2.847/2005,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos PROFESSORES Municipais, abaixo relacionados, em conformidade com o Plano de Carreira do Magistério do Município de Espumoso:

PROFESSORES	MATRÍCULA	Período aquisitivo
Alice Moraes Schmitt	1599/07	22/01/2025 à 21/01/2026
Aristeu Pereira	1068/00	05/04/2024 à 04/04/2025
Daniela Garaffa Ross	704/00	03/04/2024 à 02/04/2025
Elane Maria Ozelame	1088/00	01/07/2024 à 30/06/2025
Eliane Corazza	578/00	02/08/2024 à 01/08/2025
Elisangela da Silva	470/00	01/02/2024 à 31/01/2025
Elisângela Vinchiguerra de Walle	597/00	08/03/2024 à 07/03/2025
Érica Jaine Silveira da Costa	1631/08	22/01/2025 à 21/01/2026
	1631/09	22/01/2025 à 21/01/2026
Everton Zafanelli	2033/00	22/01/2025 à 21/01/2026
Fabiana Nicolini	1085/00	26/07/2024 à 25/07/2025
Fabiana Ortiz	1291/00	15/03/2024 à 14/03/2025
Grazieli Signor	2032/00	22/01/2025 à 21/01/2026
Indiara Sostmeier	1182/00	28/05/2024 à 27/05/2025
Joseana Fátima Rizzi	1633/06	22/01/2025 à 21/01/2026
Ledamar Vieira	471/00	26/11/2024 à 25/11/2025
Mariane Ottoni Botega	1728/03	01/01/2025 à 31/12/2025
Maria Cecília Provensi Galvagni	1281/00	04/03/2024 à 03/03/2025
Patrícia Flores de Moraes	605/00	08/03/2024 à 07/03/2025
Raquel da Costa Muratt	1732/04	18/01/2025 à 17/01/2026
	1732/05	22/01/2025 à 21/01/2026
Rocheles dos Santos Amaral	842/00	01/03/2024 à 28/02/2025
Rocheli Campos de Camargo	963/00	07/03/2024 à 06/03/2025
Rodrigo Deuner	1273/00	25/02/2024 à 24/02/2025
Simone Lara Parizoto	452/01	23/02/2024 à 22/02/2025
Vânia Kerber Pierin	2115/00	01/01/2025 à 31/12/2025

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 05/01/2026 e terá término em 03/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito